



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES EDITAL Nº 33/2022/PVZN - CGAB/IFRO

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA/CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177. do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, torna público a homologação das inscrições referente as semanas de 29/09 a 07/10/2022 do Edital 33/2022/PVZN - CGAB/IFRO, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

1. HOMOLOGAÇÃO

1.1. Regime de Execução Integral

Setor	Nome do Servidor	Cargo
CPALM	Alvaro Aurelio dos Santos Botane	Assistente em Administração
DEPESP	Carlos Alessandre do Carmo Pereira	Diagramador
COFIN	Debora Araujo Batista	Administrador
CCL	Flavia Cristina do Nascimento Anziliero	Secretária Executiva
CCONV	Jana Aparecida Pereira Lopes	Assistente em Administração
CGP	Kelly Ramalho Rodrigues Machado	Aux. Em Administração
DEPEAD	Laura Akemi Cortes Massunari	Revisora de texto
CSG	Maria Jailane Pereira da Silva	Assistente em Administração
CGAB	Paula Daniele Batista	Assistente em Administração
CONTADORIA	Paulo Elias Pereira dos Santos	Contador

1.2. Destacamos que de acordo com o Art. 8º da Portaria nº 1533/REIT - CGAB/IFRO, de 31 de agosto de 2022 compete ao servidor participante do PGT:

- 1.2.1. Elaborar mensalmente o Plano de Trabalho e submeter a autorização da chefia imediata até o 5º dia útil do mês em curso;
- 1.2.2. Apresentar as entregas relativas ao Plano de Trabalho mensal, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, e
- 1.2.3. Finalizar o plano de trabalho após a avaliação pela chefia



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 10/10/2022, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1741624** e o código CRC **47F36DBF**.